

PORTARIA N.º 0964/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MANOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS, ASSESSORA DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3023, lotada na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/04/2021 até 21/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.350,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 650337

PORTARIA N.º 0939/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/04/2021 a 15/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0940/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/04/2021 até 15/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0942/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/04/2021 a 18/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.940,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA N.º 0944/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER à servidora ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/04/2021 a 18/06/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de Abril de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 650259

FÉRIAS**PORTARIA N.º 0143/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100138/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0144/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100180/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0145/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100211/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional